



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ: 00.665.671/0001-71
Avenida João de Siqueira Paes, S/N-Centro
CEP: 64.410-000 - FONE: 86 3298-1186
E-mail: angical.prefeitura@gmail.com, angical.prefeitura@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



DECRETO Nº 013/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão das aulas e fechamento do comércio no Município de Angical do Piauí e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Angical do Piauí, **MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.979 de 06.02.2020 que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o agravamento da crise de saúde pública no Brasil causada pela doença do novo coronavírus (COVID-19), a necessidade de adequação das medidas e recomendações dos órgãos de saúde;

CONSIDERANDO que medidas análogas foram tomadas via Decretos Municipais 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020, 010/2020 e 012/2020;

CONSIDERANDO a Medida Provisória 934 de 1º de abril de 2020, que dispõe sobre normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e ensino superior decorrentes da situação da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o parecer do dia 28 de abril de 2020 do CNE, que aprova as diretrizes da Reorganização dos calendários escolares;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do isolamento social para contenção da disseminação do COVID-19 no Município de Angical do Piauí-PI.

DECRETA:

1º- Ficam suspensas as atividades educacionais presenciais na rede de ensino público e privado do Município de Angical do Piauí-PI até o dia 31 de julho de 2020.

Parágrafo único - A suspensão não se aplica às atividades realizadas com o uso de recursos que dispense aula presencial.

Art. 2º - A permanência do fechamento do comércio NÃO essencial até 21 de maio de 2020, como forma de manter o isolamento social e preservar a saúde dos cidadãos angicalenses.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Angical do Piauí, 30 de abril de 2020.

MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES
-PREFEITA MUNICIPAL-

SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUSA
-CHEFE DE GABINETE-

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria da Administração Municipal em 30 de abril de 2020.

DAVID PIRES DO NASCIMENTO NETO

-SEC. MUN. DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020-PMBP

O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Presidente da CPL torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **"MENOR PREÇO"** com **"ADJUDICAÇÃO GLOBAL"** com data de abertura e julgamento para o dia **25.05.2020, às 09:00 (nove) horas**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, com valor Global previsto de R\$ 136.367,13 (cento e trinta e seis mil trezentos e sessenta e sete reais e treze centavos), com recursos oriundos de outras destinações vinculadas de recursos. A licitação será regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e lei complementar 123/2006, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixadas no EDITAL, e anexos.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 07 de Maio de 2020.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Presidente da C.P.L



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIRGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33.

CONTRATADA: A empresa D. M. DA SILVEIRA JUNIOR - ME, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o nº 07.155.696/0001-74.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Betânia do Piauí - PI, para o exercício de 2020.

VIGÊNCIA: 03/04/2020 A 31/12/2020

DATA DO ADITIVO: 02/04/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993.